



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 741/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2597 ANO XI

Data: 31 / 08 / 2023

DATA: 31 de agosto de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas ao servidor municipal abaixo relacionado, no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
José Carlos Morona	4096/7	Motorista	2021/2022	15	11/09/2023 a 25/09/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de agosto de 2023.

EDILSON CICHELEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.